



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 7420

Folha nº: 09 copia

Data: 24/10/2019

Rubrica: lp

Indicação nº. 0238-2019

Autor: Claudio Luis Guimarães

**EMENTA:** Construção de quebra-molas na Rua 02 do bairro Ettore.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar a construção de quebra-molas na Rua 02 do bairro Ettore.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação foi feita para com o intuito de prevenir acidentes. A rua citada dá acesso ao loteamento Novo Real, onde foi feito um quebra-molas na Rua 03, onde tem um depósito de bebidas, e as pessoas estão cortando pela Rua 02, não todos, mas os mais apressados.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
Claudio Luis Guimarães  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Aline Márcia C. Silva  
Recebido em: 21/10/2019 20:30:19

Aprovado: 14/10/2019  
Por: UNANIMIDADE